



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Manuel Gouveia Gomes*

N.º 19/2021

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA RIBEIRA BRAVA REALIZADA NO DIA  
VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM.

- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1**, **Sandra José Abreu Vilanova - RB1**, **Olga Maria de Ascensão Fernandes - PS**, **Rafael João Figueira de Sousa - RB1**, **José Paulo Santos Andrade - RB1** e **Flor Angélica Abreu Silva - RB1**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores desejando um mandato profícuo a todos em prol da Ribeira Brava, tendo, de seguida, dado início aos trabalhos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, convidou o executivo a estar presente na Mostra do Maracujá, evento organizado pela ACOESTE que acontecerá no próximo fim de semana e cuja proposta de apoio seria submetida à deliberação na próxima reunião de Câmara em ratificação. Informou ainda que as relíquias de São Tiago Menor chegarão via marítima ao cais da Ribeira Brava no próximo sábado pelas dezasseis horas percorrendo as ruas até chegar à igreja matriz. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes solicitou o documento referente ao estudo estratégico da habitação no município em fase de conclusão para recorrer a mais fundos europeus, que consta do Manifesto eleitoral. Referiu ter conhecimento sobre o assunto a nível nacional e não a nível europeu. E fazendo alusão ao referido estudo estratégico da habitação "a mais fundos europeus" quis a Vereadora inteirar-se do número de beneficiados sobre este fundo europeu, uma vez que são muitas as pessoas a solicitar ajuda neste âmbito. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, informou o executivo que o estudo será uma ferramenta para a estratégia local para habitação da Ribeira Brava no geral, que possibilitará, no futuro, acesso a quaisquer fundos que possa existir, quer nacionais ou europeus, entre outros, neste momento o estudo aguarda parecer do IHRU. Esclarecendo que o primeiro direito é uma ferramenta que permite a recuperação e não ampliações das habitações, deixando o compromisso de oportunamente fazer chegar uma cópia do documento à Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes referiu que os agricultores que vendem os seus produtos ao domingo no Mercado Municipal reclamam por mais espaço. E, se queremos valorizar o agricultor e os seus produtos, e daí o protocolo celebrado entre a câmara e a Secretaria da Agricultura, seria aconselhável, e havendo boa vontade, aumentar o espaço de passagem entre a venda dos produtos dos agricultores e a exposição dos produtos do comerciante que lá está, recuando os produtos expostos mais para trás, ao domingo, aumentando, assim, o espaço entre as duas vendas, a do comerciante e a dos agricultores. A que existe é muito exígua. Referiu também que inclusivamente, segundo os agricultores, nesse dia o comerciante baixa os preços. Acrescentou que, lamentavelmente, no Mercado Municipal não existe peixaria e talho, tal como constavam do concurso, o qual ganhou o comerciante que lá está. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, questionou o executivo onde é que alguns dos pequenos agricultores vendiam os seus produtos agrícolas antes de outubro de 2013, não obtendo resposta. Explicou que eram vendidos no adro da igreja, outros dias no andar superior do mercado. Em 2013, quando chegou à liderança da autarquia, era preciso dinamizar o mercado, começou por lançar procedimentos para arrendar as lojas que estavam fechadas há muito tempo, para tentar devolver algum dinamismo ao mercado. Recordou que foi com os seus executivos que esses pequenos agricultores foram contactados disponibilizando espaços no mercado. Em 2017 foram criadas bancadas para serem colocadas juntos aos pilares para aumentar a comodidade de quem expõe os seus produtos, sendo os próprios agricultores a preferir ocupar o lugar onde se encontram à data. A ideia para o mercado é ter muita fruta, verduras e muitas



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Handwritten signature and name: Helga Correia Gomes*

flores à vista para cativar quem chega em termos de imagem e se existir mais agricultores locais interessados vamos encontrar local para expor, reorganizando o espaço e nunca esquecendo o comerciante que está presente a semana toda, cria postos de trabalho e sempre cumpriu com os seus compromissos financeiros com a autarquia que inicialmente seriam aproximadamente de cerca de doze mil euros, antes das reduções aprovadas no âmbito covid-19 e a alteração das lojas do piso superior onde serão instalados os balcões de atendimento da ARM e da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Concluiu dizendo que muitas vezes os próprios agricultores locais estão a subverter a ideia inicial de venda de produtos cultivados pelos próprios e vendem produtos adquiridos nos mercados abastecedores, uma situação difícil da autarquia fiscalizar. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes referiu que foram colocados caixotes do lixo na rua principal da vila, a Rua do Visconde, questionando a sua disposição, se vão ali permanecer e onde se encontravam anteriormente. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu à Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes que os caixotes estavam colocados na Travessa da Dona Inácia, em frente à porta de entrada do atual Centro de Alzheimer, estando de forma provisória no local. Questionou se teria alguma sugestão para a colocação imediata dos referidos caixotes do lixo. -----

- Em resposta, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes referiu como exemplo, a colocação de contentores cilíndricos em local adequado sendo o que acontece em países desenvolvidos, e as pessoas teriam de adquirir ou o município facultar o seu próprio contentor e no dia e hora da recolha colocam na rua, como aconteceria nos Açores.

- Tomando a palavra, Ricardo António Nascimento, referiu que estão a ser estudadas duas soluções: a instalação de uma 'Ecoilha', com contentores subterrâneos junto ao Largo dos Herédias ou mesmo a retirada dos contentores visto existir nas proximidades outros pontos de recolha. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**1.-. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO ARTIGO 39.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----**

--- 1.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes informou que iria propor a alteração a alguns pontos da referida proposta de regimento. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, propôs que as alterações fossem votadas ponto a ponto.-----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes propôs as seguintes alterações à redação dos seguintes pontos: -----

- Artigo 8.º, ponto 1, alterar a redação "Para cada reunião haverá uma ordem de trabalhos, elaborada pelo Presidente de Câmara e distribuída aos vereadores, com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data de início da reunião, acompanhada da proposta de minuta da ata da reunião e da respetiva documentação, sem prejuízo do disposto no número seguinte.", adicionando o texto "e da respetiva documentação" ao referido ponto. -

- Após discussão e colocada a votação, foi aprovada por unanimidade a alteração proposta para o artigo 8.º, ponto 1. -----

- Artigo 8.º, ponto 4, alterar a redação "Poderão ainda ser agendados pelo Presidente, após ter sido elaborada e distribuída a Ordem de Trabalhos, assuntos que pela manifesta urgência o justifiquem, informando previamente os vereadores.", adicionando o texto "informando previamente os vereadores" ao referido ponto. -----

- Após discussão e colocada a votação, foi aprovada por unanimidade a alteração proposta para o artigo 8.º, ponto 4. -----

- Artigo 9.º, ponto 4, alterar a redação "Durante as reuniões, sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a dois minutos, para exercer o direito de defesa da honra.", adicionando o texto "para exercer o direito de defesa da honra" ao referido ponto. -----

- Após discussão e colocada a votação, foi aprovada por unanimidade a alteração proposta para o artigo 9.º, ponto 4. -----

- Artigo 10.º, ponto 1, alterar a redação "O período de "Antes da Ordem do Dia" tem a duração de sessenta minutos, destinado à apreciação de assuntos considerados de interesse para a Autarquia.", alterando o texto de "trinta" para "sessenta" no referido ponto.



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, Nº 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Gomes*

- Após discussão e colocada a votação, foi reprovada por maioria, com 6 votos contra do RB1 e 1 voto a favor do PS, a alteração proposta para o artigo 10.º, ponto 1. -----
- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes referiu que o vereador não pode ficar limitado a 3 minutos quando a lei limita a uma duração de 60 minutos, que o regimento não pode contrariar a lei. -----
- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento esclareceu à Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes que o regimento está de acordo com a lei, explicando que a lei prevê até um máximo de sessenta minutos, sendo assim o regimento pode fixar um período diferente. Concluindo, que até a data nunca teria cortado a palavra a ninguém. -----
- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes continuou a propor as seguintes alterações à redação dos seguintes pontos: -----
- Artigo 12.º, ponto 1, alterar a redação “Período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de trinta minutos.”, alterando o texto de “quinze” para “trinta” no referido ponto. ---
- Após discussão e colocada a votação, foi reprovada por maioria, com 6 votos contra do RB1 e 1 voto a favor do PS, a alteração proposta para o artigo 12.º, ponto 1. -----
- Artigo 17.º, ponto 2, alterar a redação “As atas são lavradas por uma pessoa a designar pelo Presidente e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.”, de acordo com o consagrado no ponto 2, artigo 57º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----
- Tomando o palavra, o Senhor Presidente Ricardo António Nascimento propôs que a alteração à redação do artigo 17.º, ponto 2, fosse a seguinte “As atas são lavradas por uma pessoa a designar pelo Presidente, sendo assinadas após aprovação do órgão no final da respetiva reunião ou no início da seguinte pelo presidente e por quem as lavrou.”, adicionando o texto “do órgão no final da respetiva reunião ou no início da seguinte” ao referido ponto. -----
- Após discussão e colocada a votação, foi aprovada por unanimidade a alteração do artigo

17.º, ponto 2 de acordo com a proposta do Senhor Presidente Ricardo António Nascimento.

- Após apreciação e colocada a votação, **foi aprovada por maioria, com 1 abstenção do PS** a proposta de Regimento com as alterações aprovadas. -----

**2.-. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 58.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.** -----

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** fixar em 3 (três) o número de vereadores a tempo inteiro. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento deu a conhecer ao executivo os Vereadores a tempo inteiro: Jorge Manuel Faria dos Santos - RB1, Rafael João Figueira de Sousa - RB1 e José Paulo Santos Andrade - RB1. -----

- Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes referiu que não teria nada a opor à fixação de três vereadores a tempo inteiro, antes pelo contrário, só não concordaria com a não aplicação da lei da paridade, referido que de certa forma estaria a enganar o eleitorado. -----

- Em resposta, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, esclareceu à Senhora Vereadora Olga Maria de Ascensão Fernandes que a lei da paridade está assegurada no órgão Câmara Municipal que é o que a lei exige, os vereadores que foram eleitos pelo Movimento Ribeira Brava em Primeiro estão todos em funções, referindo que enganar o eleitorado seria ter vereadores a pedir renúncia para serem substituídos por seguintes na lista. -----

**3.-. INFORMAÇÃO SOBRE A DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO NÚMERO 3, DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.** -----

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, informou o executivo que o Sr. Vereador Jorge Manuel Faria dos Santos será designado Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos. -----

**4.-. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SEU PRESIDENTE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 34º, DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º E 50.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO**



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Handwritten signature and name: Helga Correia*

**ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015 DE 07 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.** -----

--- 4.1 O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade deste subdelegar em qualquer dos Vereadores por sua decisão e escolha, as competências atribuídas por lei à Câmara, com exceção daquelas que sejam indelegáveis por lei ou por reserva expressa de acordo com a presente proposta e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, o ato de delegação de competências deverá ser publicado no Diário da República e na Internet, no sítio institucional da entidade, no prazo de 30 dias e conter todos os elementos referidos no n.º 1 do artigo 151.º do referido código. -----

**5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE ALEXANDRE MENDONÇA.** -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** aprovar um voto de pesar com profundo sentimento pelo falecimento do padre Alexandre Mendonça, madeirense que teve um papel de relevo na sociedade, principalmente junto da comunidade Madeirense em Caracas, recordando a sua integridade e elevação como ser humano, apresentando com enorme pesar à família e a todos os seus conhecidos sentidas e sinceras condolências. -----

**6.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** -----

--- 6.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do

art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,



Ricardo António Nascimento

O Secretário,



Hélder Manuel Gouveia Gomes